



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do prefeito

DECRETO MUNICIPAL N.º 09/2023

“Reajusta o valor da taxa de concessão para transferência da placa de taxi no município de São Pedro dos Ferros”

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e Artigo 6º da Lei Municipal 070 de 06 de julho de 1999, alterado pela Lei Municipal 016 de 21 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da taxa de concessão para transferência de placas de taxi entre terceiros pelo Índice de IGP-M acumulado desse ano que é 5,46% ficando o valor corrigido em R\$ R\$2.865,61 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros/MG 17 de abril de 2023

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal